

Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas
Departamento de Vigilância em saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Memo nº 414/2020 – Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária

Parauapebas (PA), 03 de agosto de 2020.

Para: Jurídico
Sra.: Selene Teruya

Prezada,

SEMSA - PARAUAPEBAS / PA
- JURÍDICO -
Recebido em: 03/08/2020
Horário: 14 h 35 min.
Assinatura: 
Nº Identif: 8

Em atenção ao memorando nº 1439/2020 – Jurídico/SEMSA, informamos que a Vigilância Sanitária, fundamentada nas legislações sanitárias vigentes sobre prescrição médica remota e entrega em domicílio de medicamentos, orientou os empresários de drogarias e farmácias quanto aos requisitos para procederem a dispensação de prescrições médicas por meio remoto e delivery de medicamentos conforme consta no anexo amplamente divulgado. Informamos ainda que mensalmente realizamos fiscalização do controle de dispensação de receitas por meios físico e/ou eletrônicos a fim de resguardar ao consumidor, o direito ao acesso seguro e fácil aos medicamentos necessários.

Atenciosamente,


Marco Aurélio R. Lopes
Coordenador de Vigilância
Sanitária
Portaria 0025/2020

Marco Aurélio Rodrigues Lopes
Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria nº 0025/2020


Anna Carla T. Tomaz Souza e Silva
Diretora Deptº de Vigilância em Saúde.
Portaria nº 0874/2020